



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

**Programa de Pós-Graduação em
Administração Prêmio Capes de Tese
EDITAL Nº 002/PPGA/2025**

1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o EDITAL Nº 002/2025 de Seleção de Tese para indicação ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024, concedido anualmente pela Capes às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos reconhecidos pelo MEC.
2. Conforme o EDITAL CAPES Nº 06/2025, as teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - i. Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - ii. Terem sido defendidas em 2024;
 - iii. Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
 - iv. Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2024.
3. As informações do título da tese, dos orientadores e dos coorientadores devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.
4. Os critérios de premiação, de acordo com o EDITAL CAPES Nº 06/2025 deverão considerar:
 - i. Originalidade do trabalho;
 - ii. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;
 - iii. Robustez e/ou reproduzibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;
 - iv. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;
 - v. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;
 - vi. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese;

Parágrafo primeiro: Os pesos e pontuações a serem atribuídas a cada critério seguirão os parâmetros estabelecidos no EDITAL CAPES Nº 06/2025.

Parágrafo segundo: Caso haja empate nas pontuações finais na etapa de seleção interna, os



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

- i- Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;
- ii - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental.

5. Os alunos interessados em concorrer ao Prêmio deverão atender aos requisitos do EDITAL CAPES Nº 06/2025 e enviar para o e-mail: selecao.ppgadm@contato.ufsc.br seu pedido de **inscrição** até às **23h59 do dia 08 de maio de 2025**, contendo:
 - i. Documento de **autoriação do autor e anuênci a d(a) orientador(a)** (conforme ANEXO 1 deste edital) devidamente assinado pelo doutor(a) solicitante e seu(sua) orientador(a);
 - ii. Exemplar completo digitalizado da Tese,
 - iii. Mini Resumo da Tese (até 500 caracteres)
 - iv. Listagem das publicações decorrentes da tese.

Parágrafo primeiro: Na mensagem, no campo assunto, o(a) remetente deverá inserir: Inscrição Prêmio Capes de Tese – Edição 2025 – “Nome Completo”.

Parágrafo segundo: Todos os itens indicados neste artigo 5º. do edital devem ser enviados em um único email, em arquivos separados (um por item). Os arquivos devem ser nomeados com “Nome_Sobrenome” do doutor(a) concorrente e o item a que se refere. Exemplo: “Nome_Sobrenome_TeseCompleta”; “Nome_Sobrenome_Resumo”; “Nome_Sobrenome_Autorização”; “Nome_Sobrenome_Listagem”.

6. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Publicação do Edital	05 de maio
Período de Inscrições	Até 08 de maio (23:59h)
Divulgação das inscrições	09 de maio (Até às 12:00h)
Prazo para recurso das inscrições	12 de maio (Até às 12:00h)
Homologação das inscrições	12 de maio (Até às 18:00h)
Divulgação do resultado	15 de maio (Até às 18:00h)
Prazo para recurso do resultado	16 de maio (Até às 12:00h)
Homologação do resultado final	19 de maio (Até às 18:00h)

7. O resultado da Tese selecionada pela Comissão Interna do PPGA será divulgado no site do Programa <https://ppgadm.posgrad.ufsc.br/> no dia de 19 de maio de 2025 até às 18h, conforme cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

8. O(a) candidato(a) vencedor(a) deverá enviar para o e-mail: selecao.ppgadm@contato.ufsc.br até às 12:00h do dia 20 de maio de 2025 os demais documentos definidos, no EDITAL CAPES Nº 06/2025 - 3. DAS INSCRIÇÕES, item 3.2 - III, IV, V, e, VI. Caso contrário será chamado pela ordem de aprovação os demais candidatos.

Pedro Antonio de Melo
Coordenador do PPGA
Portaria N.o 482/2025/GR/UFSC

Comissão de Avaliação do Prêmio Capes de Tese – Edição 2025 (Portaria Nº 017/2025/PPGA).



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
88.040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DO AUTOR E ANUÊNCIA ORINTADOR

Eu, <nome do(a) doutor(a)>, portador(a) do RG <número do RG> e CPF <número do CPF>, residente e domiciliado(a) no endereço <rua/avenida, Cidade / Estado>, autorizo a publicação de minha tese intitulada “<título da tese>”, defendida no ano de 2024, no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina no site da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Florianópolis, <dia> de maio de 2025.

<Nome e Assinatura do(a) doutor(a)>

Anuênciia do Orientador:

Estou ciente e de acordo com a candidatura da tese intitulada “<título da tese> e por mim orientada ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2025 nos termos do Edital Nº 002/PPGA/2025 e edital CAPES Nº 06/2025.4

Florianópolis, <dia> de maio 2025

<Nome e Assinatura do(a) orientador(a)>